



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FORUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021**

Às nove horas do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Forum Trabalhista de de Rio Branco/RO relativos à correição ordinária divulgada no Edital n. 01/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 3152, no dia 28/01/2021, na modalidade telepresencial, observando-se a regulamentação prevista no Provimento n. 01/2021 deste Tribunal, que regulamenta as condições de realização das Correições e Inspeções durante a fase de isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, auxiliada pelos seguintes servidores: EDUARDO MORAIS DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretário da Corregedoria Regional - CJ- 3, BRUNO NUNES LABRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 5 – FC-05 e GABRIELA SANTANA CARDOSO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4 - FC-04. A correição ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/AC, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, AMATRA 14 e SINSJUSTRA, conforme expedientes anexados no PjeCor n. 0000023-48.2021.2.00.0514, procedimento atinente a esta Correição Ordinária. A equipe correcional foi recepcionada pelo Juiz do Trabalho Daniel Gonçalves de Melo, que exerce a Diretoria do Forum; pelo assistente do Diretor do Forum Ana Lúcia de Lima Maia Nolasco e demais servidores. Abertos os trabalhos, com base nas informações previamente fornecidas pela unidade, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:

### **1. INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O Forum Trabalhista de Rio Branco funciona em imóvel da União, situado na Rua Benjamin Constant nº 1121, Rio Branco/AC. A verificação das instalações físicas ficou prejudicada, ante a modalidade da presente correição.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## 2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Fórum do Trabalho de Rio Branco/AC apresenta-se estruturado administrativamente com os seguintes Setores: Direção do Fórum; Central de Mandados; Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos; Setor de Suporte ao Usuário de TIC de Rio Branco; Setor de Segurança e Transporte, todos funcionando no mesmo prédio.

Convém ressaltar neste tópico que através do ATO TRT14.GP Nº 007/2020, 11 de maio de 2020, referendado pela Resolução Administrativa n. 20 de 26 de maio de 2020, foi instituído o NAAV - Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual e regulamentado o atendimento virtual dos jurisdicionados no âmbito do TRT da 14ª Região. Assim, sem prejuízo do atendimento presencial ordinário pelas Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas e nas atividades itinerantes, o referido núcleo passou a atuar de forma concorrente, na modalidade de Grupo de Trabalho, gerenciando e promovendo o atendimento virtual de atermações, de defesas e atividades itinerantes, subordinado à Sacle – Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

## 3. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

### 3.1. QUADRO DE SERVIDORES.

Com a implementação da Resolução Administrativa nº 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27/08/2019, em vigor a partir do início de exercício 2020, a estrutura organizacional desta unidade passou a figurar da seguinte forma:

**Quadro 1**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Sid José Rocha de Almeida	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	
<b>CENTRAL DE MANDADOS</b>		
Ana Lúcia de Lima Maia Nolasco	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Assistente de Diretor do Fórum- FC-05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Ana Elvira Lauritzen Cabral	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Andrea de Souza Borges	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Célia Feliciano de Melo Brandão	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Eduardo Lopes de Farias	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Fernando Martins Fagundes	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Iosmane Vieira Gomes	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Israel de Barros Santos	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Marcelo Lima de Barros	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Marcus Vinícius das Silva Mendes	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Natália Dantas de Araújo	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	
Nilson Júnior Patrolin Ozório	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Fed.	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Tomás Guilherme Pólo	Analista Judiciário-Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Fed.I	
<b>SETOR DE PROTOCOLO, ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS</b>		
Orlando Rodrigues de Sales	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente 5- FC-05
Milton Mesquita Filho	Técnico Judiciário. Área: Administrativa-Especialidade: Apoio Serviços Diversos	Chefe do Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feito- FC-04
Mário Felipe Salvatierra Cruz	Técnico Judiciário. Área: Administrativa	
<b>SETOR DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TI DE RIO BRANCO</b>		
Paulo Moreira da Silva	Técnico Judiciário. Área: Administrativa-Especialidade: Apoio Serviços Diversos	Chefe do Setor de Suporte ao usuário de TIC de Rio Branco- FC-04

A unidade conta ainda com os estagiários Ana Catherine da Silva Moraes, Matheus Rosa da Silva e Maria Lohanna Daniel da Silva

Informa a assistência do Fórum que existe atualmente 03 Oficiais de Justiça afastados das atividades externas, MARCELO DE LIMA BARROS, NATÁLIA DANTAS DE ARAÚJO e IOSMANE VIEIRA GOMES, por se enquadrarem no grupo de risco, aos quais são encaminhados mandados com possibilidade de cumprimento pelos meios telemáticos.

Ademais, informa que a Oficiala de Justiça ANDREA DE SOUSA BORGES, encontra-se em trânsito nos termos da Portaria n. 131, de 24/02/2021.

### **3.2. FREQUÊNCIA**

A frequência dos servidores da Unidade é controlada por meio do ponto eletrônico. Demonstra-se, no quadro seguinte, os quantitativos de horas excedentes por eles realizadas, no período de fevereiro/2019 a março/2020, assim consideradas as que ultrapassaram a 7ª hora diária efetivamente trabalhada, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 30 da Portaria GP n. 0067, de 25/01/2018:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

**Quadro 2**

<b>HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO/2019 A MARÇO/2020</b>							
<b>SERVIDOR</b>	<b>Out/19</b>	<b>Nov/19</b>	<b>Dez/19</b>	<b>Jan/20</b>	<b>Fev/20</b>	<b>Mar/20</b>	<b>Total</b>
ANALUCIA DE LIMA MAIA NOLASCO	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
MARCUS VINICIUS DA SILVA MENDES	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
MARIO FELIPE SALVATIERRA CRUZ	00:-29	-02:-43	-09:-25	-03:-08	01:50	-02:-56	-16:51
MARLENE VALUS	02:53	00:-09	00:51	00:00	00:00	*	03:35
MILTON MESQUITA FILHO	07:57	02:08	03:39	03:59	-04:-14	04:32	18:01
NATALIA DANTAS DE ARAUJO	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
ORLANDO RODRIGUES DE SALES	*	*	*	*	03:23	03:12	06:35
PAULOCESAR SILVA DE MESQUITA	01:47	00:-01	00:10	00:45	01:37	-03:-32	00:46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

SID JOSE ROCHA DE ALMEIDA	06:-10	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-06:-10
TOMAS GUILLERMO POLO	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
TOTAL	05:58	00:-45	-04:-45	01:36	02:36	01:16	05:56

\* Servidor não registrou ponto por algum dos motivos abaixo:

1. Diretor/Secretário, teletrabalho, exoneração, não marcado para registrado ponto eletrônico e/ou
2. não lotado nesse setor (lotado em outra unidade ou não havia entrado em exercício no Tribunal).

No período antes da pandemia, conforme o quadro supra, foi apurada a totalidade de 05 horas e 56 minutos extras, já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes, considerando, como base de análise, os seis meses anteriores à pandemia, e, conseqüentemente, trabalho remoto.

Considerando-se, apenas, fevereiro e março de 2020, período analisado por esta correição, verifica-se 02:36 horas excedentes no primeiro, e 01:16 horas no segundo, observa-se uma redução em relação ao total de labor extraordinário registrado na ata anterior (133 horas e 43 minutos).

No período pós-pandemia, observa-se que, com exceção dos servidores MARIO FELIPE SALVATIERRA CRUZ e SID JOSE ROCHA DE ALMEIDA, todos os servidores permaneceram trabalhando no regime de trabalho remoto temporário excepcional, de forma regular, conforme Relatórios de Trabalho e de Atendimento, juntados no Proad n. 1116/2021, o qual se encontra parcialmente atualizado.

Ressalta-se que o registro referente ao servidor MARIO FELIPE SALVATIERRA CRUZ consta 975 horas e 53 minutos negativos e ao servidor SID JOSE ROCHA DE ALMEIDA consta 955 horas e 50 minutos também negativos. Indagada a assistência da Direção do Fórum, nos foi informado que quanto ao primeiro, desde o início da pandemia, conforme acima informado, encontra-se em regime de compensação posterior e que já se tentou diversos contatos com o mesmo, com vistas a uma possível alteração ao trabalho remoto temporário, sem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

sucesso. Quanto ao segundo, informa que a unidade vem buscando gradativamente a alteração.

Neste particular, convém ressaltar, por oportuno, que vem gerando grande preocupação a situação dos servidores que permaneceram ou ainda permanecem sob o regime de trabalho para posterior compensação durante a pandemia do novo Coronavírus, haja vista que acarreta um número considerado de horas a serem compensadas no futuro.

Diante disto, como base nos normativo interno já existentes acerca da matéria (Portaria GP n. 067, de 25 de janeiro de 2018 ), encontra-se em andamento-PROAD n. 7898/2020, através do qual se busca alternativas a serem regulamentadas no sentido de que os servidores nesta situação possam, sem prejuízo às suas atribuições, compensar o estoque de horas em débito. Assim, em breve será publicada Portaria tratando do tema, a qual deverá ser observada por todas as unidades deste e. Regional

Ressalte-se, por fim, em relação ao presente tópico desta Ata de Correição, que os servidores devem observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após às 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja no mínimo um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade de 7h30min. às 14h30min, de forma ininterrupta.

#### **4. REGISTROS GERAIS**

Com relação às atividades dos Setores que integram o Fórum Trabalhista de Rio Branco - AC, tomando-se como base o período de 08/02/2020 a 14/03/2021, observou-se:

**4.1. atendimentos** - Foram efetuados fisicamente 302 (trezentos e dois) atendimentos pelo balcão do Fórum e Escritório Corporativo da OAB durante o período correicionado. Os atendimentos virtuais, consideram o período após a implantação do NAAV em 16/06/2020, executados pelos servidores Milton Mesquita Filho e Orlando Rodrigues de Sales, ocorreram num número de 232 (duzentos e trinta e dois), sendo 178 (cento e setenta e oito) no ano de 2020 e 54 (cinquenta e quatro) em 2021.

**4.2. protocolos de documentos diversos** - Em relação à quantidade de protocolos de documentos diversos, foram realizados, 485 (quatrocentos e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

oitenta e cinco) documentos, sendo todos referentes ao ano de 2020;

**4.3. atermação** - Foram reduzidas a termo e ajuizadas, pelo Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos, no período correcional, 191 (cento e noventa e uma) reclamações, sendo 169 (cento e sessenta e nove) no exercício de 2020 e 22 (vinte e duas) no exercício de 2021. Considerando todas as atermações citadas, registra-se que foram 50 (cinquenta) delas efetuadas de forma física e o restante remotamente pelo NAAV;

**4.4. encaminhamentos ao Escritório Corporativo ( Convênio nº 02/2014, regulamentado pela Portaria GP 1.130, de 14 de junho de 2018** - Foram encaminhadas para o Escritório Corporativo da OAB o total de 231 (duzentas e trinta e uma) pessoas em 2020, sendo 192 (cento e noventa e duas) de forma física e 39 (trinta e nove) de forma remota. Em 2021, foram encaminhadas 47 (quarenta e sete) pessoas, todas de forma virtual.

Consigna-se que, indagada pela Corregedora, a Assistente do Diretor do Fórum informou que Setor de Protocolo não dispõe do número de ações ajuizadas decorrentes dos encaminhamentos ao Escritório Corporativo, tendo em vista que o Escritório Corporativo da OAB não repassou essas informações.

**4.5. Correspondências** - Foram manuseados 41 (quarenta e um) malotes no ano de 2020, sendo 27 (vinte e sete) expedidos e 14 (catorze) recebidos. Em 2021 foram 5 (cinco) malotes expedidos e 8 (oito) recebidos.

**4.6. Emissão de Certidões** - Em face do teor da Portaria GP nº 1191, em vigor na data de 02/07/2018, não foram emitidas certidões, sendo nesse período elaborada somente uma, por determinação direta do Diretor do Fórum;

**4.7. Vara Itinerantes** - Quanto às Varas itinerantes, os dados estatísticos demonstram que não foram realizadas atividades durante o período correccionado.

Ressalta-se que em relação aos registros constantes no presente tópico, observa-se uma diminuição tanto nos atendimentos físicos como no protocolo e manuseio de documentos. Trata-se de uma tendência natural diante do momento histórico no qual estamos inseridos, vivenciado pelo contexto do trabalho remoto em razão da pandemia do novo Coronavírus, que ocasionou a antecipação de um maior número de atividades no mundo virtual, bem como incremento do teletrabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

## 5. CENTRAL DE MANDADOS

No tocante à produtividade dos Oficiais de Justiça, em relação aos processos eletrônicos, segundo relatórios extraídos do Sistema do Processo Judicial Eletrônico – Pje em 12/03/2021, no período de referência, 08/02/2020 a 14/03/2021, apresenta os seguintes dados:

**Quadro 3**

Oficial de Justiça	Expedientes recebidos no período	Dias trabalhados no período	Diligências	Tempo médio de devolução (em dias)	Média de diligências por dia
ANA LUCIA DE LIMA MAIA NOLASCO	282	66	301	1,36	4,56
ANA ELVIRA LAURITZEN CABRAL	768	176	785	20,99	4,46
ANDREA DE SOUSA BORGES	-	-	-	-	-
CELIA FELICIANO DE MELO BRANDÃO	959	199	959	27,70	4,82
EDUARDO LOPES DE FARIA	755	173	755	14,03	4,36
FERNANDO MARTINS FAGUNDES	666	159	691	21,71	4,35
IOSMANE VIEIRA GOMES	296	113	296	3,75	2,62
ISRAEL DE BARROS SANTOS	607	170	614	3,26	3,61



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14**  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

MARCELO LIMA DE BARROS	377	127	377	7,27	2,97
MARCUS VINICIUS DA SILVA MENDES	281	94	290	0,72	3,09
NATALIA DANTAS DE ARAUJO	520	107	554	21,29	5,18
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	607	148	659	29,58	4,45
TOMAS GUILLERMO POLO	850	112	854	24,38	7,62
<b>MÉDIA</b>	<b>580,67</b>	<b>137</b>	<b>594,58</b>	<b>14,67</b>	<b>4,34</b>

\*Extraído em 15/03/2021 do sistema e-Gestão TRT-14, com adaptações.

#### Quadro 4

Oficial de Justiça	Cumprido com finalidade atingida		Cumprido com finalidade não atingida		Entregue ao destinatário		Não entregue ao destinatário		Cumprido parcialmente		Não cumprido	
	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)	Quantidade	% (do total)
ANA LUCIA DE LIMA MAIA NOLASCO	244	81,06	16	5,32	-	-	-	-	6	1,99	35	11,63
ANA ELVIRA LAURITZEN CABRAL	519	66,11	83	10,57	-	-	1	0,13	13	1,66	144	18,34



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14**  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

ANDREA DE SOUSA BORGES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELIA FELICIANO DE MELO BRANDÃO	541	56,41	24	2,5	-	-	-	-	173	18,04	209	21,79
EDUARDO LOPES DE FARIA	430	56,95	122	16,16	-	-	-	-	30	3,97	158	20,93
FERNANDO MARTINS FAGUNDES	366	52,97	161	23,30	-	-	-	-	4	0,58	132	19,10
IOSMANE VIEIRA GOMES	256	86,49	10	3,38	-	-	-	-	8	2,70	10	3,38
ISRAEL DE BARROS SANTOS	278	45,28	3	0,49	-	-	-	-	241	39,25	61	9,93
MARCELO LIMA DE BARROS	216	57,29	1	0,27	-	-	-	-	55	14,59	101	26,79
MARCUS VINICIUS DA SILVA MENDES	107	36,90	1	0,34	-	-	-	-	61	21,03	121	41,72
NATALIA DANTAS DE ARAUJO	360	64,98	111	20,04	-	-	-	-	1	0,18	44	7,94
NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	376	57,06	125	18,97	2	0,30	-	-	1	0,15	127	19,27



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

TOMAS GUILLER MO POLO	539	63,1 1	168	19,67	-	-	-	-	2	0,23	75	8,78
<b>MÉDIA</b>	<b>352,6 7</b>	<b>60,38</b>	<b>68,75</b>	<b>10,08</b>	<b>2</b>	<b>0,3</b>	<b>1</b>	<b>0,13</b>	<b>49,58</b>	<b>8,70</b>	<b>101,42</b>	<b>17,4 7</b>

\*Extraído em 15/03/2021 do sistema e-Gestão TRT-14, com adaptações.

A análise dos quadros 8 e 9 demonstram o tempo médio de 4,34 (quatro inteiros e trinta e quatro centésimos) dias para devolução dos mandados dos processos eletrônicos. Dessa forma, percebe-se que houve estabilidade do prazo médio assinalado na ata pretérita em relação aos processos eletrônicos, quando se registrou idêntico prazo, desconsiderados os autos físicos. De outro lado, examinando a média de prazo individual, observa-se que todos os Oficiais de Justiça obtiveram média inferior a 8 (oito) dias, tendo a maioria desses servidores especializados obtido prazo inferior a 5 (cinco) dias. Nestes termos, diante do constatado, a Corregedora Regional reconhece a evolução no desempenho dos Oficiais de Justiça lotados no Forum de Rio Branco, o que é motivo de satisfação e digno de elogios, conclamando-os a manterem o bom padrão na prestação dos serviços, neste exercício de 2021.

Nesse contexto, é oportuno ressaltar que, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, tem-se a organização e disciplina da atuação dos Oficiais de Justiça normatizada, de forma recente, pela Portaria n. 131/2020, de 06/02/2020. Neste termos, apresentam-se as principais inovações que terão impacto direto na atuação ordinária dos Oficiais de Justiça, a prever, respectivamente:

- Rotatividade nas áreas de atuação, a ser realizada a cada 04 (quatro meses), deslocando-se de uma para outra, conforme a ordem crescente das áreas, em um ciclo contínuo;
- inclusão do servidor distribuidor para realizar a redistribuição de mandados entre os Oficiais de Justiça, desde que tal procedimento ocorra via sistema, quando será transferida a vinculação;
- atribuição para realizar diligências que envolvam a utilização de ferramentas eletrônicas, desde que haja previsão no mandado. Deve-se ressaltar que competirá



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

à Ejud providenciar treinamentos e capacitações em tempo oportuno e,

– fixação do prazo de 09 (nove) dias úteis para cumprimento dos mandados.

A pedido do Assistente de Diretor do Forum, consignamos que eventuais disparidades gritantes eventualmente observadas na comparação entre alguns Oficiais de Justiça ocorrem porque, no período imediatamente posterior ao início da pandemia, com a suspensão normativa das atividades externas destes, não se havia o consenso em como se proceder com os mandados em aberto. Assim, ocasionou-se disparidade entre os procedimentos, na medida em que alguns permaneceram com os mandados em suas caixas, com normal contagem dos prazos, e outros devolveram os mandados pendentes ao distribuidor, interrompendo, desta feita, a referida contagem.

Ressalta-se que, em relação à suspensão atualmente em curso, a questão foi dirimida, adotando-se o Forum o procedimento no sentido da permanência dos expedientes pendentes com cada um dos Oficiais de Justiça responsáveis.

## **6. DAS RECOMENDAÇÕES**

a) Recomenda-se, conforme orientação anterior, que os servidores devem observar o horário de expediente do Tribunal durante o trabalho remoto extraordinário e excepcional, como se presencial fosse, evitando-se labor extra após às 14h30min, atentando-se, ainda, que sempre esteja, no mínimo, um servidor disponível na Secretaria Virtual da Unidade, de 7h30min às 14h30min, de forma interrupta;

Deve-se enfatizar que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade do mister e visando ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/16, publicada no DEJT-14, em 07/01/16, referendada pela Resolução Administrativa n. 7/2016, mormente, por ocasião do retorno às atividades presenciais, frente à imprescindibilidade de redução dos consumos de energia, água, telefone etc, em face da severa restrição orçamentária que atinge a Justiça do Trabalho;

b) Recomenda-se a atualização dos Relatórios de Trabalho e de Atendimento, conforme planilha disponibilizada pela Secretaria de Gestão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

Estratégica, com posterior juntada ao Proad n. 1116/2021, o qual se encontra apenas parcialmente atualizado;

c) Recomenda-se que sejam tomadas medidas em relação aos servidores MARIO FELIPE SALVATIERRA CRUZ e SID JOSE ROCHA DE ALMEIDA, no sentido de que passem a laborar em regime de trabalho remoto temporário, coadunando-se com o que vem se observando nas demais unidades do Regional;

Sem prejuízo, recomenda-se ainda à Direção do Forum Trabalhista de Rio Branco-AC caminhar no sentido de fazer valer as iminentes determinações constante no PROAD 7898/2020, iniciando-se a elaboração de Plano de Compensação Individual em relação aos servidores acima mencionados, por ocasião do regime de trabalho remoto excepcional, constando a modalidade de prestação dos serviços e a descrição das atividades que serão desenvolvidas no período de compensação. A unidade deverá acompanhar a Portaria a ser publicada no referido PROAD, na qual constará os detalhes técnicos

d) quanto ao prazo dos Oficiais de Justiça, a Desembargadora Presidente e Corregedora recomenda a busca pela manutenção do bom desempenho, cumprindo os mandados dentro do novo prazo de referência, 9 (nove) dias úteis, uma vez que plenamente possível, como demonstram os dados colhidos na presente correição;

e) recomenda-se que os Oficiais de Justiça velem pela efetividade nas diligências realizadas, mormente aquelas que envolvam a utilização de ferramentas eletrônicas, com previsão de direcionamento via mandado judicial, de modo que suas certidões retratem de forma fidedigna a realidade dos atos desenvolvidos, transmitindo, dessa forma, maior segurança para o Juízo na composição de eventuais procedimentos judiciais com foco na efetividade da execução.

f) Considerando a boa ordem e regularidade dos trabalhos desenvolvidos no período analisado, a Corregedora recomenda ao Diretor do Forum, que continue atuando junto aos Oficiais de Justiça, coordenando e fiscalizando os trabalhos desenvolvidos, bem como prestando as informações e orientações necessárias para o efetivo cumprimento da missão institucional, acompanhando seus índices de produtividade e os prazos que lhes incumbam.

g) Não obstante a recomendação constante na última correição realizada, nota-se que a Unidade ainda não estabeleceu forma de controle no número de ações encaminhadas ao escritório cooperativa da OAB/AC, conforme



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- meet.google.com/rgf-icpd-biy*

consignado no item 4.4. Diante da relevância desse convênio, com influência e impacto direto no atendimento da prestação jurisdicional, faz-se necessária a existência de controle efetivo que permita aferir a efetividade do atendimento proposto, razão pela qual reitera-se recomendação anterior para que se estabeleça consulta formal à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, solicitando-lhe informações acerca do quantitativo de demandas efetivamente ajuizadas, por força do convênio, dos anos de 2019, 2020 e 2021.

Recomenda-se, ainda, a criação de ferramenta para que a referida apuração ocorra mensalmente, objetivando colher as informações reais acerca do quantitativo das reclamações veiculadas, nas Unidades, pelo Escritório Corporativo da Ordem dos Advogados local.

## **7. INFORMAÇÃO**

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Forum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contidas, o que deverá ocorrer diretamente no PJeCor, por meio do processo n. 0000023-48.2021.2.00.0514.

## **8 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO**

Encerrados os trabalhos correccionais, a Desembargadora Presidente e Corregedora realizou reunião com o Juiz Diretor do Forum e demais servidores para lhes transmitir o teor da Ata. Na oportunidade, agradeceu a colaboração no atendimento aos trabalhos correccionais e parabenizou a todos pelo desempenho nos itens apurados positivamente, saindo com a certeza do compromisso assumido pela equipe no intuito de incrementar os demais. Além disso, ressaltou que o Tribunal é um só e que todos têm o compromisso de sempre buscar a excelência na prestação jurisdicional, de forma conjunta e em parceria. Às 14h30min, do dia 15 de março de 2021, deu-se por encerrada a Correição. Segue Ata assinada pela Excelentíssima Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região e pelo Juiz do Trabalho Diretor do Forum, Daniel Gonçalves de Melo. Eu, Eduardo Morais da Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL- TRT14  
*Secretaria Virtual- [meet.google.com/rgf-icpd-biy](https://meet.google.com/rgf-icpd-biy)*

(assinado digitalmente)  
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA  
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região.

(assinado digitalmente)  
DANIEL GONÇALVES DE MELO  
Diretor do Forum de Rio Branco/AC